ATÉ ONDE

JA SE VOTOU NA

CONSTITUINTE

**TRANSITÒRIAS** 

ARTIGOS VOTADOS

Art. 74

240

220

190

160

150

Preambulo



Nas galerias, os servidores acabaram aplaudindo a proposta apresentada pelo Centrão

com a adoção da expressão "e-

xercido", as partes envolvidas na negociação chegaram a um

bom termo. Assim, na nova

Constituição estará o seguinte princípio: "É garantido ao ser-

vidor público civil o direito à li-

vre associação sindical. O direi-to de greve será **exercido** nos

termos e nos limites definidos

em lei complementar". Segundo o deputado Geraldo Campos,

a palavra "exercido" é um meio termo. "Não é algo defini-tivo, como seria com a inclusão

do assegurado nem algo tão re-

mo to, como seria se tivéssemos

aprovado a expressão

Nem todos os parlamentares,

contudo, aprovaram o acordo.

O deputado Roberto Cardoso Al-

ves (PMDBSP), do Centrão, foi

um dos 14 que disseram não à

proposta. Quando o texto de consenso foi lido em plenário, o

parlamentar avisou que não vo-

taria "esta porcaria". Minutos depois, quando o painel eletrô-

nico já registrava o seu voto

contrário, ele disse que "não há justificação plausível para a

sindicalização dos funcionários

públicos, assim como para a

Para os funcionários, que acompanharam a votação das galerias e aplaudiram o resulta-do, a aprovação do direito de

greve, ainda que de forma limi-

tada, foi uma vitória. Partici-

pando ativamente das negocia-

ções, eles chegaram a pensar

em pedir para excluir da nova Constituição qualquer menção a esse direito. "Entre aprovar a

greve com restrições infindá-

veis e não aprová-la, seria pre-

ferível a segunda hipótese'

disse Maria Laura Pinheiro,

do DF. "Foi uma vitória", clas-

sificou ela, lembrando que a

greve dos funcionários públicos

1987, 80 por cento das 2.800 greves realizadas no País foram de

funcionários federais, estaduais

e municipais", informou.

vice-presidente do Sindicato dos

sua entrada em greve"

permitido, justificou.

# Acordo na greve tira votação do "buraco negro"

esmagadora dos vetos dos constituintes – e afastou de uma vez por todas a ameaça de um buraco negro na questão do direito de sindicalização e greve para o funcionalismo público foi proposto pelo deputado José Lins (PFL-CE), do Centrão. Desde quarta-feira à noite, quando os constituintes deixaram o plenário sem sinal de acordo, começaram inúmeros encontros e consultas, a fim de fechar um texto melhor que o do relator, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). O entendimento, porém, só ocorreu às 15h30 de ontem, quando o deputado Geraldo Campos (PMDB-DF) assinou a proposta de Lins.

A esta altura já tinham sido apresentadas quatro emendas ao texto de Cabral — todas de autoria da liderança do PMDB e com mais de 187 assinaturas' Pelo menos seis outras circulavam pelos corredores e pelo plenário à caça de signatários. Com a leitura do acordão, às 16h55, e a votação logo em seguida, todas as propostas foram retiradas. Estava resolvido o impasse, com a satisfação tanto dos representantes dos servidores públicos, como dos setores mais conservadores.

Ligado aos servidores, o deputado Geraldo Campos ficou contente com o resultado das negociações, embora preferisse a aprovação do direito de greve sem restrições. "Vamos continuar mobilizados para não permitir que a lei complementar seja muito restritiva", avisou. O deputado José Lins, por sua vez, opinou que "o texto saiu ra-zoavel" e explicou: "O entendi-mento evoluiu porque a lei complementar poderá restrigir o direito de greve até o limite ne-

POLÉMICA

Mais uma vez, a fórmula de consenso foi encontrada graças

nião de líderes, estava posto que o direito de greve seria "assegurado". O Centrão discordou e quis " permitir" a realiza-

#### Congresso assegura concessões

A Constituinte, que já decidira dar competência ao Congresso Nacional para autorizar concessões para exploração de rá-dio e TV, rejeitou ontem uma emenda do deputado Arthur da Távola (PMDB-RJ), proibindo que essas concessões fossem destinadas aos próprios con-gressistas, deputados e senadores, assim como para seus cônjuges, filhos, irmãos, pais ou sócios. O destaque de autoria do deputado Maguito Vilela (PMDB-GO), apesar de ter o voto favorável do relator e de todos os partidos de esquerda, incluindo o PMDB, não conse-guiu quorum qualificado, sendo rejeitado por 238 sim, 171 não e 29 abstenções.

Antes mesmo do autor da emenda fazer seu encaminha-mento da tribuna, no plenário os votos eram orquestrados pelo deputado Luiz Eduardo (PFL-BA) e filho do ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, que com gestos pedia as bancadas do PFL, do PDS e do PTB para não votarem na emenda. Desconhecendo o procedimento Arthur da Távola argumentou que o objetivo de sua propoditura estava intimamemente ligado com o teor da matéria aprovada no capitulo referente à Comunicação, atribuindo ao Congresso o direito de legislar sobre a questão. "Essa emenda — continou — é pois um imperativo ético.

Não possui nenhum cunho moralista, pois todos aqui como em todo país sabem que se negocia posições políticas em troca de concessões. E um principio ético legislar contra nossos inte-

Ao fazer o contraditório o deputado Gerson Peres (PDS-PA), conhecido por suas con-cessões de rádio e TV, em tom irônico taxou a emenda de puritana. "E uma emenda que nos prejulga, que nos taxa de desqualificados e insinua de que nos vendemos em troca de um canal de televisão. E um absurdo que nomens, como o deputa do Arthur da Távola, que condenaram a ditadura militar queiram cassar os direitos dos cidadãos. A emenda é autoritária e antidemocrática, pois deputado

não é ladrão e nem negocista". José Genojno (PT-SP) falou a favor da aprovação, esclare-cendo que na sociedade moderna, canais de rádio e televisão representam um poderoso instrumento para ganhar a consciência do povo. "Não se iludam. O dono de uma televisão tem mais poder de que 10 depu-

tados juntos" Coube ao deputado Messias Soares (PMDB-RJ) fazer o segundo encaminhamento contra, não sem antes esclarecer que não possuja nenhum canal de rádio ou de TV, assim como nenhum de seus parentes. "Sou contra a emenda porque ela é discriminatória e favorece aos atuais grupos da comunicação. Por que querem proibir apenas deputados federais e senadores de ter essas concessões? Por que não projbem também os vereadores e os juízes, por exem-

#### **Parlamentares** abrem mão de recesso maior

Os deputados federais e senadores tiveram ontem o tempo de seu recesso anual reduzido de 120 para 90 dias, de acordo com o que previa o texto da Comissão de de Sistematização e o substitutivo do Centrão. Antes de manter a redação do projeto, o plenário rejeitou uma emenda do deputado Francisco Küster (PMDB/SC) que pretendia reduzir para 60 dias o período de recesso. Esta proposta foi rejeitada por 280 votos contra 133 e nove abstenções:

A emenda de Küster estabelecia as reuniões anuais do Congresso Nacioal de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 16 de julho a 15 de dezembro. O texto aprovado marca o final do recesso de fim de ano em 15 de fevereiro e o de meio de ano em 1º de agosto. Para Kuster, 15 dias de recesso em julho são suficientes para o parlamentar colocar em dia seus contatos com as bases e 45 entre dezembro e fevereiro

relator Bernardo Cabral deu seu parecer contrário à emenda, por achar justamente o contrário. "A atividade parlamentar não se resume somente às reuniões de trabalho na sede do Congresso Nacional em Brasilia", disse ele.

# Parlamentares passarão a pagar impostos integrais

garão impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários, de acordo com o que ficou definido ontem pelo plenário da Constituinte. A exemplo do que já foi aprovado em relaç-ao às remunerações de vereadores e deputados estaduais, a incidência de impostos será feita sobre todo o vencimento dos parlamentares e não mais somente sobre o salário fixo de cada um.

A proposta, que resultou de

quatro e seis abstenções. Além de prever a incidência

de impostos gerais sobre a remuneração dos deputados federais e senadores, a emenda estabelece que os parlamentares das duas Casas perceberão remuneração idêntica, que será fixada em cada legislatura para a subsequente, pelo Congresso Nacional. Não chegou a haver encaminhamentos sobre a matéria já que decisões semelhantes já haviam sido tomadas em

ganização do Estado.

A emenda base da fusão é de autoria do deputado Antônio Britto (PMDB/RS), que apre-sentou proposta ampla especificando a questão de remuneração dos vereadores, deputados estaduais e parlamentares fe-derais. Participou da fusão também a emenda do deputado Luiz Gushiken (PT/SP), que previa originalmente somente subsidios fixos para deputados

e senadores, vedada qualquer ajuda de custo.

## Texto elimina emenda popular

A população não mais poderá apresentar diretamente propos-ta de emenda à Constituição. A iniciativa popular para propor emendas à Constituição, prevista no texto da Sistematização, não consta do substitutivo do Centrão. Como nenhum constituinte apresentou destaque para restabelecer este dispositivo da Sistematização ou emenda com conteúdo equivalente, a proposta foi automaticamente suprimida do texto.

A partir de agora, as propostas de emenda à Constituição são de iniciativa, exclusiva de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara ou do Senado, do Presidente da República ou de mais da metade das Assembléias Legislativas dos estados.

manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa dos seus membros.

De acordo com a atual Constituição, qualquer congressita pode apresentar, individualmente, proposta de emenda constitucional. O novo texto estabeleceu um limite mínimo para a apresentação de emendas e abriu essa prerrogativa às Assembléias Legislativas

O constituinte Evaldo Gonçalves (PFL-PB) tentou tornar o texto ainda mais "revolucionário" no que diz respeito à iniciativa de proposta para emenda constitucional. Evaldo apresentou emenda propondo que esta iniciativa fosse estendida a "mais da metade das Associações de Municípios Brasileiros"

e a "mais da metade das Associações de Vereadores do Bra-

 Vamos prestigiar os mu-nicipios brasileiros. Por que esta discriminação contra os mu-nicípios, quando todos se declaram aqui municipalistas? — argumentou Gonçalves. Ele não teve o apoio, contudo, do relator Bernardo Cabral.

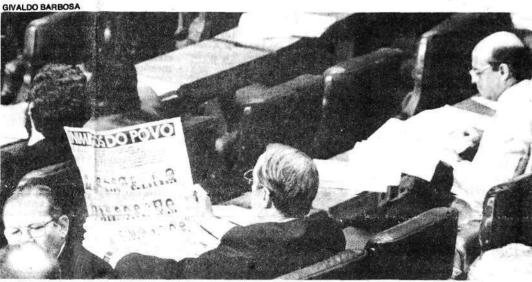
 Em que pese as ótimas in-tenções do meu colega Evaldo Gonçalves, fica difícil acolher uma emenda que permite a associações não institucionaliza-das propor emendas à Constituição — observou Cabral. A maioria do plenário também achou difícil acolher a proposta e a emenda foi rejeitada por 356

### Monarquia pode vir legalmente

rão recorrer a um golpe constitucional para restabelecer o regime monárquico no País. O plenário rejeitou ontem, por 366 votos a 29, emenda do deputado Paes Landim (PFL-PI) que pretendia incluir o regime republicano na lista de disposições "intocáveis" da nova Constitui-

ção. Com a rejeição da proposta de Landim, ficou aprovado automaticamente o texto do Centrão, que considera imu-táveis através de emenda constitucional apenas a forma federativa, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos poderes e os direitos e garantias individuais

A emenda, • defendida por Landim, teve o implacável ataque do monarquista Cunha Bue-no (PDS-SP). Repetindo o ritual que desempenha desde a fase das subcomissões, Cunha Bueno subiu à tribuna para defender o direito dos monarquistas de se organizarem e mudarem regime de governo do Brasil.



Sant'Anna, lendo um cartaz contra os parlamentares do Centrão, obstruiu a sessão

## Sant'Anna ganha tempo para negociar regime

As omissões da Resolução nº 3, que contém as alterações pa-trocinadas pelo Centrão ao Regimento Interno da Constituinte, continuam sendo utilizadas como pretexto de obstrução das votações do texto constitucional, geralmente pelo lider do Governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB/BA). Na sessão de ontem, mais uma vez, ele se valeu deste artificio para ocupar o plenário, por 20 minutos, com questões de or-dem regimental, fazendo Ulysses Guimarães voltar atrás na decisão já tomada sobre um destaque para votação em separado (DVS) apresentado pelo senador Mário Covas (PMDB/SP) sobre o inciso I do artigo 67 do substitutivo do Centrão.

As regras de um DVS são claras, de acordo com o artigo 8º da alteração do Regimento: a matéria destacada para ser vo-tada em separado somente voltará a fazer parte do texto constitucional se a maioria absoluta dos membros da Assembléia quiser. Isto significa que não é o DVS, no caso o do senador Má-rio Covas, que é colocado em votação pelo sistema eletrônico, mas o texto destacado. Os constituintes que forem a favor de sua manutenção devem votar sim; os que forem contra, votam não. Se não for atingido o

O pretexto para a obstrução

patrocinada por Carlos Sant'Anna foi o pedido do sena-

dor Mário Covas (PMDB/SP)

de um destaque para votação

em separado de parte do inciso

I do artigo 67 do substitutivo do

Centrão que prevê as exceções para a perda do mandato, quan-

do um parlamentar assume ou-

tras funções públicas. Ele que-

ria excluir os cargos de presi-

dente de empresa de economia

mista ou de diretor de autar-

quias federais e de embaixador

da relação das exceções. Ao se-

rem colocados em votação, as

expressões destacadas não atin-

giram quorum de 280, necessá-

rio para a sua manutenção no

texto constitucional. O resulta-

do registrou 276 votos favorá-

veis, 179 contrários e nove abs-

tenções, contestado pelo lider

do Governo na Câmara, deputa-

Carlos Sant'Anna

Hoje, o presidente da Consti-

quorum de 280 (maioria absolu-ta) pela aprovação, o trecho é excluído. Ontem, os votos a favor de manter a expressão destacada foram 276, significando que o DVS do senador venceu.

Antes de efetuar a votação, Ulysses ainda explicou as normas do Regimento. O dispositivo regimental, no entanto, não especifica que um DVS pode ser feito sobre expressões, pala-vras, artigos ou incisos; fala apenas "partes do texto do projeto ou do substitutivo", em que se inclui o destaque de Mário Covas. Mas foi sobre este deta-lhe que Sant'Anna trabalhou sua obstrução, em menos de 24 horas depois de ter favorecido o inicio de um tumulto no final da sessão de quarta-feira, ao anunciar que não aceitava a indicação do presidente da CUT, Jair Meneguelli, para receber a condecoração da Ordem do Con-gresso Nacional. Desta forma, a Constituinte perdeu 20 minutos em seu trabalho diário, mas as negociações em torno do sistema de governo ganharam

mais este tempo. Para Sant'Anna, já que a ex-pressão do texto do Centrão não havia sido mantida por 280 votos, também sua exclusão teria que representar a votação da maioria absoluta, contrariando o Regimento. Por seu ra-ciocínio, estava caracterizado

putado Bonifácio de Andrada (PDS/MG) concordou com ele. Depois de muitos pronunciamentos que tentaram "explicar" o Regimento, Ulysses Guimarães entendeu que, se a ma-téria não alcançou o quorum de 280, voltaria a ser votada na sessão seguinte (hoje). Ele deu sua "interpretação informal" ao § 3º do artigo 1º da Resolução nº 3, que se aplica somente aos casos em que substitutivos a Títulos, Capitulos, Seções e Subseções n-ao atingem quorum de maioria absoluta, para aprovacão ou para rejeição

Novas questões de ordem foram levantadas e o deputado José Genoino (PT/SP), identificado como um "especialista" em Regimento, definiu: se este caso acontecer sobre um dispositivo inteiro, há "buraco"; se for sobre a expressão, não há "buraco". O senador Mário Covas lembrou ainda a Ulysses que cerca de 20 DVS já foram decididos pelo plenário, "e nenhum deles voltou a ser votado no dia seguinte; todas as expressões destacadas foram rejeitadas por não atingirem quo-rum de 280". O presidente da Constituinte voltou atrás mais uma vez e decidiu consultar as notas taquigráficas para só depois dar a decisão final sobre o destaque de Covas.

#### Ampliam-se as atribuições das comissões

As esvaziadas comissões temáticas — permanentes e temporárias — da Camara e do Senado ganharam, ontem, uma série de competências e atribuições que fortalecerão bastante seu papel a partir da próxima legislatura. Apesar do parecer contrário do relator Bernardo Cabral, o plenário aprovou, por 334 votos a 67, fusão de emendas dos deputados Henrique Córdova (PDS-AC) e Fernando Lyra (PMDB-PE) que deve modifi-car consideravelmente o caráter das comissões temáticas.

Cabral não deu parecer favorável à emenda por entender que a lista de oito competências atribuídas às comissões pela proposta de Córdova e Lyra deveriam constar no regimento interno do Congresso Nacional e não no texto da Constituição.

O comentário de Cabral não conseguiu, no entanto, neutralizar a impressão que o discurso do constituinte Pimenta da Veiga, favorável à proposta, havia deixado no plenário.

Pimenta observou que o plenário e as comissões, "dois se-tores fundamentais" do Congresso, não vêm funcionando bem já há algum tempo e disse que a inclusão, na Constituição, das novas competências das comissões poderia mudar este quadro. "A aprovação da proposta é um avanço extraordinário que vai revitalizar a vida do

De acordo com o novo texto, as comissões poderão discutir e votar projetos de lei que dispensam a competência do plenário, realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil, convocar ministros de Estado para prestar informações e receber reclamações de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades, entre outras atribuíções. O texto do Centrão, semelhante ao da Sistematização, dava às comissões apenas a função de votar projetos de lei.

> ANÚNCIO FONADO 223-2323

#### Arraes com Gibson, que acena: cordialidade Homenagem a Arraes tem graça de Gibson

-A Constituinte foi ontem espectadora de uma cena insólita. deputado Nilson Gibson (PMDB-PE) subiu á mesa dos trabalhos para abraçar o gover-nador de seu Estado, Miguel Arraes, que na tarde de ontem esteve em visita à Casa, tendo sido demoradamente aplaudido. Gibson, com um largo sorriso, pedia mais aplausos, mas foi rechaçado por seus colegas, sendo motivo de chacotas. Aos gritos, alguns constituintes pediam para ele se afastar do governador. A atitude foi depois explicada como sendo uma forma de resgatar a história, uma vez que o deputado pernambucano é nacionalmente conhecido por sua Hgação aos governos militares que cassaram Arraes.

Arraes recebeu, além dos aplausos, um amistoso abraço do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, no exato momento em que o plenário aguardava os resultados da votação da controvertida emenda

do deputado Arthur da Távola (PMDB-RJ), proibindo os deputados e senadores de receber concessão de rádio e TV, assim como seus cônjuges, filhos, irmãos, pais ou sócios. A visita do governador de Pernambuco deu continuidade a uma tradição estabelecida pelo governador da Bahia, Waldir Pires, também aplaudido pelo plenário, assim como o ex-governador de São Paulo, Franco Montoro.

Miguel Arraes provocou uma descontração total no plenário. Com a bancada de Pernambuco à sua volta, cumprimentou dezenas de constituintes, que sem cessar o aplaudiam. Neste momento, um parlamentar mineiro pegou o microfone e, dirigindo-se a Ulysses, disse: "Presidente, já que virou moda governador vir aqui e ser aplaudido de pé, por que Vossa Excelência não convida o governa-dor de Minas Gerais, Newton Cardoso, para vir também visitar essa Casa? Quero ver ele ser

aplaudido" (risos gerais).

complementariam esta tarefa.

O texto que ficou mantido modifica a legislação em vigor, que prevê recesso parlamentar durante todo o mês de julho e a partir de 6 de dezembro até o último dia de fevereiro.

Covas foi pretexto Destaque de tuinte deve dar a decisão final sobre a matéria. Se for mantido o resultado de ontem, os deputados e senadores só não perderão o mandato quando investidos na função de primeiro-ministro, de ministro de Estado, governador

> Capital ou de chefe de missão diplomática.

A defesa do destaque foi feita pclos deputados José Serra (PMDB/SP) e Egidio Ferreira Lima (PMDB/PE). O parecer do relator Bernardo Cabral foi contrário à matéria. Para Serra, permitir que um parlamentar mantenha seu mandato enquanto preside uma empresa de economia mista ou autarquia é um fator que reforça o fisiologismo na politica. Ele reconheceu que isto abriria um novo caminho nas relações do Executi-

ou o deputado de sua função parlamentar. "Há ainda uma questão de ordem ética, porque o Senado tem como competência especifica aprovar indicações de embaixadores", lem-

O deputado Leur Lomanto (PFL/BA) defendeu a integridade do texto do Centrão por de território, secretário de Es-tado, do Distrito Federal, de Território ou de Prefeitura de considerar que o substitutivo 'valoriza a classe política''. Para ele, os cargos de presidente e diretor de empresas de economia mista e de autarquias "pertencem a nós, políticos, que temos uma visão mais ampla da realidade nacional". Em sua defesa, chegou a sugerir nomes para funções-chaves da economia brasileira: "O deputado José Serra não exerceria um excelente papel na presidência do Banco do Brasil? E Francisco Dornelles, também no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica? E o senador Severo Gomes na vo com o Legislativo, mas ao mesmo tempo desvia o senador Petrobrás?", exemplificou.